



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA MIRANDA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 03

RECEBIMENTO
24/03/2022
J. M. S.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eu, Natália Lima de Miranda, brasileira, casada, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais pares, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, apresentar o presente Pedido de Informação, dirigido ao Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Considerando que chegou ao conhecimento desta vereadora a realização de evento festivo promovido pela Prefeitura Municipal, custeado com recursos públicos;

Considerando que, durante o referido evento, teriam sido comercializados camarotes, sem que haja, até o presente momento, a devida transparência quanto aos critérios adotados, valores arrecadados e regularidade do procedimento;

REQUER-SE:

1. Informar se houve processo licitatório, concessão ou autorização formal para a exploração comercial dos camarotes instalados no evento;
2. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do respectivo processo administrativo, incluindo edital, contratos e identificação dos responsáveis pela exploração;
3. Informar quem foi o responsável pela comercialização dos camarotes, especificando se houve participação direta da Prefeitura ou de terceiros;
4. Esclarecer qual o valor total arrecadado com a venda dos camarotes;
5. Informar para qual conta pública ou finalidade específica foram destinados os recursos arrecadados, apresentando a devida comprovação;
6. Informar quais critérios foram adotados para a definição dos valores e para a comercialização dos espaços;
7. Esclarecer se houve controle, fiscalização e prestação de contas por parte do Município em relação à referida comercialização.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação tem por finalidade assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e interesse público, considerando tratar-se de evento financiado com recursos públicos.

A eventual exploração econômica de espaço público sem a devida observância dos procedimentos legais e da transparência administrativa pode configurar irregularidade, razão pela qual se faz necessária a devida apuração dos fatos.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes, 25 de Março de 2026

Natália Lima de Miranda

Natália Lima de Miranda
Vereadora